



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1090/2015

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

CELSO ANTONIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Lidianópolis, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 9:00 horas do dia 22 de julho de 2015, no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de elaboração e discussão da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2016.

Lidianópolis, 15 de julho de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.771, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **RONALDO SEMIGHINI**, portador do RG. N.º 2347439-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 649.195.449-87, lotado no cargo de provimento efetivo de MECÂNICO, a serem gozadas a partir do dia 14/07/2015 à 12/08/2015, referente ao período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2011

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.772, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 05 (cinco) dias ao servidor público do município, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 3.146.011-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 411.142.139-34, lotado no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO CONTABILIDADE**, a serem gozadas a partir do dia 13/07/2015 à 17/07/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que por um lapso se equivocou ao publicar a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 022/2015, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças novas visando a manutenção dos veículos da linha leve do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

O aviso da licitação informou que **o tipo** da licitação seria menor preço por **ITEM**, sendo que o correto é menor preço por **LOTE**.

Lidianópolis, 15 de julho de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 74/2015
b) Licitação Nº : 41/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 15/07/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em adesivagem de veículos nos quais foram adesivados a Van da saúde e Micro ônibus da Educação.

10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FRAGA E AMARAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 81.123.754/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Adesivo colorido, impressão digital para porta de veículo da saúde.		2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
2	Adesivagem parcial de veículo (Van) da saúde, medindo 1x0,40 cada lado Adesivo de recorte		1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	Adesivo para vidro dianteiro para Van Saúde		2,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00
4	Adesivagem parcial de veículo (ônibus) da Educação, medindo 5x0,90 cada lado, adesivo de recorte + adesivo perfurado no vidro traseiro tamanho 2x1 mts.		1,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00
5	Adesivagem parcial de veículo (ônibus) da saúde, medindo 6x1,10 cada lado, adesivo de recorte + adesivos traseiros de identificação		1,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.438,00

Lidianópolis, 15 de julho de 2015.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

